Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
510	07/03/14	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 07/03/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da fiscalização quanto ao peso máximo permitido por veículos de carga, na Vicinal Mococa/Distrito de São Benedito das Areias.

REQUERIMENTO Nº. 183 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- Há possibilidade de determinar a fiscalização quanto ao peso máximo permitido por veículos de carga (caminhões, carretas, treminhões, etc.), na Vicinal Mococa/Distrito de São Benedito das Areias?

2- Há possibilidade de conferir poderes ao Departamento Municipal de Trânsito ou à Guarda Civil Municipal, no intuito de exercer a fiscalização?

3- Há possibilidade de construir uma balança para a fiscalização?

Justificativa:-

Muitos veículos pesados trafegam pela Vicinal Mococa/Distrito de São Benedito das Areias com cargas acima do permitido por lei, situação que além de danificar a malha viária e a ponte da Vicinal, coloca em perigo os demais condutores de veículos e passageiros.

Para que os veículos de carga trafeguem em segurança pelas vicinais se faz necessário a intensificação da fiscalização quanto aos limites de peso permitidos por lei.

Por essas razões, apresento o requerimento e aguardo as devidas providências que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de março de 2014.

ODAIR ANTÔNIO DA SILVA
Odair Dois Mil - Vereador/PRP